

IV

*(Informações)***INFORMAÇÕES DAS INSTITUIÇÕES, ÓRGÃOS E ORGANISMOS DA UNIÃO EUROPEIA****CONSELHO**

Conclusões do Conselho e dos representantes dos Governos dos Estados-Membros, reunidos no Conselho – Promover a dimensão intergeracional no domínio da juventude para fomentar o diálogo e a coesão social

(2022/C 495/03)

O CONSELHO E OS REPRESENTANTES DOS GOVERNOS DOS ESTADOS-MEMBROS, REUNIDOS NO CONSELHO,

RECONHECENDO QUE:

1. O objetivo para a juventude europeia n.º 3 da Estratégia da UE para a Juventude, intitulado «Sociedades inclusivas», visa «proporcionar mais espaços, oportunidades, recursos e programas que promovam o diálogo⁽¹⁾ e a coesão social e combatam a discriminação e a segregação», e o objetivo para a juventude europeia n.º 4, intitulado «Informação e diálogo construtivo», visa garantir que os jovens se envolvem em diálogos construtivos e participativos.
2. Com base nas possibilidades existentes a nível europeu, nacional, regional e local, o Ano Europeu da Juventude (2022) reconhece que é necessário capacitar, honrar, apoiar e dialogar com os jovens para assegurar que os seus interesses e as suas necessidades sejam devidamente tidos em conta nas ações políticas nos diferentes domínios de intervenção⁽²⁾. A dimensão intergeracional das políticas da juventude revela-se essencial para a consecução dos objetivos do Ano e para garantir o seu legado de forma socialmente coesa.
3. O trabalho com jovens encerra, entre outras coisas, o potencial de ajudar a envolver jovens de diferentes origens e condições de vida, nomeadamente os que têm menos oportunidades, em diferentes tipos de projetos e atividades intergeracionais e pode servir de instrumento valioso para promover o diálogo, a solidariedade e a equidade intergeracionais, bem como para desenvolver relações positivas entre pessoas de diferentes gerações.
4. Os conselhos de juventude, as organizações de juventude, as estruturas de trabalho com jovens, as redes de jovens e os grupos não formais de jovens podem desempenhar um papel importante na promoção do diálogo, da equidade e da solidariedade intergeracionais. Graças aos seus conhecimentos especializados⁽³⁾ e ao seu saber-fazer no domínio da juventude, criam espaço para a experimentação e podem contribuir para a descoberta de soluções inovadoras e modos de colaboração intergeracional.

⁽¹⁾ Para efeitos das presentes conclusões do Conselho, o termo “diálogo” deve ser entendido como “diálogo intergeracional”.

⁽²⁾ Decisão (UE) 2021/2316 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 22 de dezembro de 2021, sobre o Ano Europeu da Juventude (2022), JO L 462 de 28.12.2021, p.1.

⁽³⁾ O termo «conhecimentos especializados no domínio da juventude» refere-se à experiência colhida pelos jovens que lhes permite identificar abordagens positivas que funcionam bem.

5. A pandemia de COVID-19 e a guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia, que provocou um afluxo sem precedentes de refugiados ucranianos na Europa em 2022, demonstraram que voluntários de todas as idades são importantes para as sociedades no que se refere à promoção da resiliência societal face a situações de crise. Os jovens que se voluntariaram nos Estados-Membros durante a pandemia e o afluxo de refugiados mostraram o seu potencial de promover a solidariedade intergeracional e criar laços intergeracionais entre jovens e pessoas de outros grupos etários ⁽⁴⁾.
6. O voluntariado intergeracional junta jovens e pessoas mais velhas em atividades, programas e projetos significativos e mutuamente benéficos que promovem a solidariedade e uma compreensão e respeito mais profundos entre gerações, e contribui para desenvolver comunidades mais coesas.
7. A fratura digital ilustra uma desigualdade de longa data no desenvolvimento de competências e na disponibilização de acesso às novas tecnologias. O Livro Verde da Comissão sobre o envelhecimento reconhece que «o investimento nas competências digitais, no desenvolvimento da comunidade e na coesão intergeracional pode evitar a deterioração da saúde mental e do bem-estar e reduzir as desigualdades» ⁽⁵⁾. A partilha de competências e conhecimentos digitais é um domínio no qual os jovens podem desempenhar um papel de liderança e ajudar a criar um sentimento mais forte de ligação intergeracional com pessoas mais velhas ⁽⁶⁾.
8. Os programas e as iniciativas da UE, como o Erasmus+, o Corpo Europeu de Solidariedade, o Diálogo da UE com a Juventude, o Ano Europeu da Juventude 2022, a Conferência sobre o Futuro da Europa, o Novo Bauhaus Europeu, bem como os Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI), incluindo a iniciativa ALMA (do inglês *Aim, Learn, Master, Achieve*) no âmbito do Fundo Social Europeu Mais e o Instrumento de Recuperação da União Europeia (NextGenerationEU), têm potencial para serem instrumentos valiosos na promoção do diálogo e da solidariedade intergeracionais no domínio da juventude a nível local, regional, nacional e europeu. Os projetos baseados em atividades de voluntariado e solidariedade são a prova viva do empenhamento dos jovens em participar ativamente no diálogo e na solidariedade intergeracionais, entre outras coisas.
9. É extremamente importante promover a equidade entre gerações através de políticas relacionadas com a juventude ⁽⁷⁾ a todos os níveis, em especial nas zonas rurais, remotas, periféricas e menos desenvolvidas e nas regiões ultraperiféricas. A diminuição da proporção das gerações mais jovens nos diferentes Estados-Membros ⁽⁸⁾ e a «fuga de cérebros» representam um sério desafio para muitas destas comunidades, para as quais é fundamental dar maior prioridade à equidade intergeracional através da elaboração de políticas de apoio relacionadas com a juventude ⁽⁹⁾ a fim de assegurar a coesão.
10. É necessário assegurar a igualdade de género ⁽¹⁰⁾ no âmbito da integração de uma dimensão intergeracional em políticas relacionadas com a juventude e no trabalho com jovens. Tal requer esforços não só por parte dos governos, mas também da sociedade civil, incluindo as organizações de juventude, os animadores de juventude, os técnicos de juventude, os media e o setor privado.
11. O Diálogo da UE com a Juventude, enquanto maior mecanismo participativo dos jovens na UE, e o sistema de cogestão do Conselho da Europa proporcionam plataformas para a conceptualização do diálogo intergeracional como processo no qual pessoas de diferentes idades dispõem de um espaço para a reflexão comum e a coprodução. Durante a Conferência da UE sobre a Juventude, realizada em Praga nos dias 11 a 13 de julho de 2022, os jovens expressaram a opinião de que o diálogo intergeracional não deverá substituir um diálogo direto da juventude com os responsáveis políticos, mas sim ocorrer em paralelo.

⁽⁴⁾ Respostas dos Estados-Membros a questionários atualizados periodicamente relativos às medidas adotadas pelos Estados-Membros nos domínios da educação e da juventude durante a pandemia de COVID-19, sob as presidências HR, DE, PT e SI.

⁽⁵⁾ Livro Verde da Comissão sobre o envelhecimento: Promover a responsabilidade e a solidariedade entre gerações, COM(2021) 50 final, JO C 50 de 27.1.2021, p. 21.

⁽⁶⁾ Relatório especial da EURACTIV, intitulado «Golden years: Opportunities for Europe's ageing population» (Anos dourados: oportunidades para a população em envelhecimento da Europa), de 22 de junho de 2022, com uma referência ao relatório da Edwards Lifesciences, de 21 de junho de 2022, intitulado «Unifying Generations: Building the Pathway to Intergenerational Solidarity» (Unir gerações: abrir caminho à solidariedade intergeracional).

⁽⁷⁾ Políticas relacionadas com a juventude são políticas que afetam as vidas dos jovens e cujo elemento essencial é a melhoria das oportunidades e das condições de vida para os jovens, juntamente com o apoio que visa assegurar a igualdade de possibilidades de participação na vida económica, social e política.

⁽⁸⁾ Resumo de políticas da UNECE sobre envelhecimento, n.º 18, março de 2017.

⁽⁹⁾ As políticas de apoio relacionadas com a juventude são baseadas na avaliação das necessidades dos jovens e abordam os diferentes aspetos das políticas públicas que não são abrangidos por documentos estratégicos mais gerais (por exemplo, o bem-estar, a saúde mental, a habitação, o acesso a infraestruturas ou serviços, etc.).

⁽¹⁰⁾ A Estratégia para a Igualdade de Género 2020-2025 define um quadro para o trabalho da Comissão Europeia no que diz respeito à igualdade de género e estabelece os objetivos estratégicos e as principais ações para o período 2020-2025. Comunicação da Comissão, COM(2020) 152 final.

CONSIDERAM QUE:

12. É importante promover o diálogo entre os jovens e entre os jovens e as gerações mais velhas. As vantagens de reunir a experiência e as competências de diferentes gerações são significativas e contribuem para o desenvolvimento de sociedades pacíficas e coesas baseadas no respeito mútuo, na empatia, na solidariedade e na compreensão das necessidades de todos os grupos etários.
13. A participação dos jovens no diálogo intergeracional e em projetos de solidariedade intergeracional, nomeadamente atividades de voluntariado, permite-lhes adquirirem competências transversais e sociais que podem ser aplicadas noutras domínios das suas vidas. A participação ativa de diferentes gerações no diálogo intergeracional contribui para o desenvolvimento de competências interpessoais e a adaptabilidade recíproca e ajuda a reforçar a resiliência societal e o bem-estar através da participação social, do desenvolvimento de ligações sociais e da prevenção do isolamento social.
14. Promover a equidade intergeracional através de uma abordagem holística e prospectiva do desenvolvimento de políticas relacionadas com a juventude contribui para a coesão social. Os responsáveis políticos, com o apoio de investigadores, técnicos de juventude, organizações de juventude, outros profissionais⁽¹¹⁾ e outras partes interessadas, deverão demonstrar um forte empenhamento político para dar resposta a desigualdades, tanto dentro da mesma geração como entre diferentes gerações, e fazer face aos desafios intergeracionais. Deverão ter acesso a dados e elementos factuais existentes a nível nacional ou europeu, desagregados por idade, que documentam as desigualdades entre jovens de diferentes origens e condições de vida, bem como entre grupos etários.
15. Os responsáveis políticos, as organizações de juventude, incluindo os conselhos de juventude locais, os jovens, os técnicos de juventude, os animadores de juventude, os investigadores, os agentes educativos e outras partes interessadas deverão ponderar, se for caso disso, medidas adicionais e abordagens inovadoras que facilitem a associação dos jovens e de outros grupos etários aos processos de decisão.
16. A heterogeneidade das gerações, no que se refere às diferentes características individuais e coletivas, incluindo as capacidades mentais e físicas, as condições socioeconómicas, e as identidades que encarnam, tem de ser respeitada de forma a que todas as gerações desfrutem, em condições de igualdade, da participação plena e eficaz num diálogo intergeracional a todos os níveis do processo de decisão relativo a questões que afetem a sua vida pessoal, profissional e social.
17. É importante apoiar os técnicos de juventude remunerados e os voluntários na promoção e aplicação da dimensão intergeracional no trabalho que realizam. A educação e a formação dos técnicos de juventude remunerados e dos voluntários no que diz respeito à dimensão intergeracional deverão ser adaptadas, se necessário, para promover a solidariedade e a equidade intergeracionais no âmbito da prestação de trabalho com jovens e nas atividades de voluntariado.
18. Deverá ser estudado o envolvimento de investigadores no desenvolvimento de medidas estruturais a longo prazo para promover a solidariedade e a justiça intergeracionais, por exemplo através da disponibilização de indicadores relativos à equidade intergeracional ou por meio de publicações periódicas sobre investigação que examinem a equidade entre gerações.
19. As iniciativas inovadoras de diálogo intergeracional sobre o desenvolvimento de competências digitais podem incentivar os jovens europeus a facilitar o envolvimento dos seus pares e dos mais velhos na transição digital. Tais iniciativas, que visam habilitar as comunidades a reforçar as suas competências digitais, podem atenuar a solidão dos membros da comunidade, contribuir para o seu bem-estar e reforçar a sua inclusão social, ajudando assim a desenvolver comunidades coesas.
20. O conceito de desenvolvimento sustentável, como referido nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas, e a necessidade de reforçar a sua dimensão social, implicam a participação ativa de cidadãos de todas as idades para construir comunidades seguras, inclusivas e coesas. O reconhecimento societal das diferentes necessidades e responsabilidades de vários grupos etários pode ser reforçado através de eventos e atividades de voluntariado que reúnam representantes de diferentes grupos etários, de forma a dar às gerações mais novas e mais velhas a oportunidade de interagirem e trocarem pontos de vista sobre os temas associados a uma Europa sustentável.

⁽¹¹⁾ Para efeitos das presentes conclusões do Conselho, entende-se por «outros profissionais» os indivíduos que, em função dos diferentes contextos nacionais, são habitualmente considerados mentores, agentes educativos, académicos, instrutores ou formadores que fornecem instrução ou formação a responsáveis políticos, técnicos de juventude e voluntários que trabalhem no domínio da juventude, com vista a dotá-los das competências necessárias para realizar o respetivo trabalho ou atividades.

21. Compreender a diversidade geracional tem implicações importantes no que se refere ao reforço das capacidades para desenvolver relações intergeracionais saudáveis e a coesão social. Para promover o diálogo entre as gerações mais novas e mais velhas, deverá também ser dada às crianças a oportunidade de participar no diálogo intergeracional, com vista a criar uma experiência partilhada de diálogo construtivo, desenvolvendo ao mesmo tempo o respeito mútuo e a empatia desde uma idade precoce.

CONVIDAM OS ESTADOS-MEMBROS, A TODOS OS NÍVEIS ADEQUADOS, A:

22. Sensibilizar os responsáveis políticos para as considerações de equidade intergeracional e fornecer-lhes elementos factuais, informações, dados e outros recursos pertinentes necessários para reforçar a igualdade baseada na idade na elaboração de políticas.
23. Explorar as possibilidades de incluir, nas estratégias e políticas para a juventude, se for caso disso, objetivos e medidas que refletem a dimensão intergeracional. Esses objetivos e medidas deverão ser desenvolvidos com base em conhecimentos, elementos factuais e boas práticas, e mediante consulta de diversos grupos de jovens, das respetivas organizações representativas e de outras partes interessadas, de forma a alcançar resultados políticos mais reativos e inclusivos.
24. Promover e facilitar, em estreita cooperação com organizações de juventude, conselhos de juventude e autoridades e comunidades locais, regionais e nacionais, consultas com jovens e a sua participação ativa e significativa no desenvolvimento, na aplicação e na avaliação da dimensão intergeracional de todas as políticas relacionadas com a juventude.
25. Facilitar a criação de oportunidades e espaços acessíveis para os jovens participarem em diálogos intergeracionais significativos no âmbito de processos públicos de decisão em todos os domínios de intervenção que afetam as suas vidas e o seu bem-estar, aplicando medidas específicas que permitam o envolvimento, em particular, de jovens com menos oportunidades e grupos de jovens sub-representados.
26. Explorar formas de proporcionar um espaço que reúna responsáveis políticos, investigadores, técnicos de juventude e jovens para que possam desenvolver ferramentas de diálogo intergeracional, como conjuntos de instrumentos de diálogo intergeracional, e facilitar a igualdade de acesso a informações sobre a forma como as vozes dos jovens podem fazer ouvir-se graças a oportunidades de diálogo intergeracional.
27. Tirar proveito das oportunidades disponibilizadas pelo Corpo Europeu de Solidariedade e pelos programas Erasmus+ para apoiar o desenvolvimento e a execução de estratégias destinadas ao reforço das capacidades das organizações de juventude e dos jovens, que contribuam para desenvolver ações de voluntariado na comunidade mediante a criação de parcerias que refletem a diversidade de toda a comunidade e as necessidades das diferentes gerações.
28. Explorar as possibilidades através das quais os quadros existentes baseados nas competências⁽¹²⁾ e aplicáveis à educação e à formação formais e não formais em matéria de trabalho com jovens podem ajudar a integrar a dimensão intergeracional nas atividades de trabalho com jovens.

CONVIDAM OS ESTADOS-MEMBROS E A COMISSÃO EUROPEIA, NAS RESPETIVAS ESFERAS DE COMPETÊNCIA E AOS NÍVEIS ADEQUADOS E NO RESPEITO DO PRINCÍPIO DA SUBSIDIARIEDADE, A:

29. Explorar a utilização de orientações, caixas de ferramentas⁽¹³⁾ e mecanismos existentes, como os painéis de cidadãos⁽¹⁴⁾, para apoiar a integração da dimensão da juventude nas políticas setoriais e, assim, melhorar a coerência das políticas, a fim de oferecer políticas e serviços mais adequados para responder às necessidades dos jovens.

⁽¹²⁾ Conselho da Europa, Recomendação CM/Rec(2017) 4 do Comité de Ministros aos Estados-Membros sobre o trabalho com jovens.

⁽¹³⁾ OCDE (2020), «Governance for Youth, Trust and Intergenerational Justice: Fit for All Generations?» (A governação para a juventude, a confiança e a justiça intergeracional: adaptada a todas as gerações?), análises da OCDE sobre governação pública, Publicações da OCDE, Paris; ou Estratégia das Nações Unidas para a Juventude, metodologia de marcadores para a juventude, «Youth 2030: Working with and for young people» (Juventude 2030: trabalhar com e para os jovens).

⁽¹⁴⁾ COM(2022) 404 final: Os painéis de cidadãos permitem aos cidadãos refletirem em conjunto sobre temas que são do seu interesse. Por exemplo, os painéis de cidadãos europeus foram um elemento fundamental da Conferência sobre o Futuro da Europa. Tal como sucedeu durante a Conferência, os participantes deverão ser selecionados aleatoriamente. Os painéis deverão refletir igualmente a diversidade e a demografia europeias. Os jovens deverão constituir um terço dos participantes. Se necessário, será integrado na avaliação de impacto um «relatório dos cidadãos», resumindo os resultados destes processos participativos e deliberativos. Se todos os participantes no painel forem jovens, o relatório será designado por «avaliação da perspetiva dos jovens». O primeiro painel desta nova geração de painéis de cidadãos será lançado no âmbito do discurso sobre o estado da União de 2022.

30. Continuar a utilizar os mecanismos e as plataformas de participação existentes, como as sessões de simulação do parlamento dos jovens e o diálogo político com responsáveis políticos a nível local, nacional, regional e europeu para promover o diálogo intergeracional entre os jovens e as partes interessadas com mandatos decisórios a todos os níveis.
31. Utilizar as redes e os instrumentos existentes, nomeadamente a *Eurodesk* e o Portal Europeu da Juventude, para promover informações acessíveis sobre as várias possibilidades da UE no que diz respeito ao desenvolvimento e à execução de projetos e iniciativas de apoio ao diálogo intergeracional, à solidariedade intergeracional e à equidade intergeracional.
32. Facilitar o intercâmbio de boas práticas que abranjam a participação conjunta de cidadãos mais novos e mais velhos em atividades de solidariedade, bem como no planeamento comunitário, como desenvolvido em programas como o Erasmus+ e o Corpo Europeu de Solidariedade, e a aprendizagem ao longo da vida através dos instrumentos e plataformas existentes da UE, com vista a aumentar a coesão social nas comunidades locais.
33. Organizar atividades de aprendizagem mútua, como seminários, atividades de aprendizagem entre pares ou outras formas pertinentes de cooperação entre partes interessadas de diferentes domínios de intervenção, jovens e organizações de juventude, sobre a promoção do diálogo intergeracional, da solidariedade intergeracional e da equidade intergeracional.
34. No âmbito do quadro financeiro e dos programas existentes, apoiar e, quando possível, explorar a criação de espaços e iniciativas para os jovens. A fim de reforçar a coesão social, permitir que os jovens desenvolvam e participem em atividades que promovam o diálogo intergeracional.

CONVIDAM A COMISSÃO EUROPEIA, EM CONFORMIDADE COM O PRINCÍPIO DA SUBSIDIARIEDADE, A:

35. Fomentar sinergias entre a política da juventude e outras políticas e programas pertinentes para a juventude, com vista a cumprir os objetivos da Estratégia da UE para a Juventude, nomeadamente os objetivos para a juventude europeia n.º 3, «Sociedades inclusivas», e n.º 4, «Informação e diálogo construtivo», incluindo nas metas deste último o diálogo e a coesão social, bem como a participação num diálogo respeitoso e não violento.
36. Destacar o papel do Coordenador da UE para a Juventude na sensibilização para a necessidade de abordar as considerações intergeracionais em todos os domínios de intervenção pertinentes.
37. Facilitar o intercâmbio de boas práticas entre os Estados-Membros sobre a promoção do diálogo e da solidariedade intergeracionais, tirando partido do Portal Europeu da Juventude, da Wiki da Juventude e de iniciativas e programas da UE, como o Erasmus+, o Corpo Europeu de Solidariedade, o Europa Criativa e o Novo Bauhaus Europeu.

CONVIDAM TODOS OS INTERVENIENTES ENVOLVIDOS EM ATIVIDADES DE COOPERAÇÃO EUROPEIA NO DOMÍNIO DA JUVENTUDE A:

38. Promover o Dia Europeu da Solidariedade entre as Gerações, que, desde 2009, tem sido comemorado anualmente a 29 de abril, e que proporciona uma boa oportunidade para a União renovar o seu compromisso relativamente ao reforço da solidariedade e da cooperação intergeracional, com vista à promoção de uma sociedade justa e sustentável.⁽¹⁵⁾
39. Estimular o diálogo intergeracional para combater a discriminação em razão da idade e o idadismo reunindo diferentes grupos etários para que possam conhecer-se melhor, aprender uns com os outros e cooperar na vida quotidiana.
40. Conjugar esforços a fim de cumprir o objetivo para a juventude europeia n.º 4, envolvendo diferentes gerações em atividades conjuntas que visem a participação das comunidades locais na luta contra campanhas direcionadas de desinformação e de propaganda. Se for caso disso, deverão ser avaliados e eventualmente alargados programas de literacia digital que visem o reforço da resiliência societal face a campanhas direcionadas de desinformação e de informações falsas, tanto na educação formal como na aprendizagem não formal. Tal é especialmente importante no contexto de campanhas de desinformação e de informações falsas em situações de crise, como no caso da pandemia de COVID-19 e da guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia em 2022.

⁽¹⁵⁾ Decisão n.º 940/2011/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de setembro de 2011, sobre o Ano Europeu do Envelhecimento Ativo e da Solidariedade entre as Gerações (2012), JO L 246/5 de 23.9.2011.

ANEXO

a) REFERÊNCIAS

Ao adotar as presentes conclusões, o Conselho e os representantes dos Governos dos Estados-Membros, reunidos no Conselho, remetem para os seguintes documentos:

- Recomendação do Conselho, de 5 de abril de 2022, sobre a mobilidade dos jovens voluntários na União Europeia, JO C 157 de 11.4.2022, p. 1.
- Conclusões do Conselho e dos representantes dos Governos dos Estados-Membros, reunidos no Conselho – Promover a participação dos jovens enquanto agentes de mudança para proteger o ambiente, JO C 159 de 12.4.2022, p.9.
- Decisão do Parlamento Europeu e do Conselho de 22 de dezembro de 2021 sobre o Ano Europeu da Juventude (2022), JO C 462 de 28.12.2021, p. 1.
- Conclusões do Conselho e dos representantes dos Governos dos Estados-Membros, reunidos no Conselho, sobre a salvaguarda e a criação de espaços cívicos para os jovens que facilitem uma verdadeira participação dos jovens, JO C 501I de 13.12.2021, p.19.
- Conclusões do Conselho e dos representantes dos Governos dos Estados-Membros, reunidos no Conselho, sobre o reforço da governação multinível ao promover a participação dos jovens nos processos de tomada de decisão, JO C 241 de 21.6.2021, p.3.
- Comissão Europeia, Livro Verde sobre o envelhecimento: Promover a responsabilidade e a solidariedade entre gerações, COM(2021) 50 final.
- Conclusões do Conselho sobre a integração do envelhecimento nas políticas públicas, 6976/21(2021).
- Conclusões do Conselho e dos representantes dos Governos dos Estados-Membros, reunidos no Conselho, sobre a promoção da sensibilização e participação democráticas entre os jovens na Europa, JO C 415 de 1.12.2020, p.16.
- Conclusões do Conselho e dos representantes dos Governos dos Estados-Membros, reunidos no Conselho — Criar oportunidades para os jovens nas zonas rurais e remotas, JO C 193 de 9.6.2020, p. 3.
- Resolução do Conselho e dos representantes dos Estados-Membros reunidos no Conselho que estabelece orientações sobre a governação do Diálogo da UE com a Juventude – Estratégia da União Europeia para a Juventude 2019-2027, JO C 189 de 5.6.2019, p. 1.
- Resolução do Conselho da União Europeia e dos Representantes dos Governos dos Estados-Membros reunidos no Conselho relativa ao quadro para a cooperação europeia no domínio da juventude: Estratégia da União Europeia para a Juventude 2019-2027, JO C 456 de 18.12.2018, p. 1.
- Decisão do Parlamento Europeu e do Conselho sobre o Ano Europeu do Envelhecimento Ativo e da Solidariedade entre as Gerações (2012), JO L 246 de 23.9.2011, p. 5.
- Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões – Novo Bauhaus Europeu Beleza, Sustentabilidade, Inclusão, COM (2021) 573.
- Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões – Estratégia da UE sobre os direitos da criança, COM/2021/142 final.
- Conselho Europeu para as Relações Externas, nota informativa, setembro de 2021, «Europe's invisible divides: How covid-19 is polarising European politics» (As divisões invisíveis da Europa: como a COVID-19 está a polarizar a política europeia).
- Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões – Uma União da Igualdade: Estratégia para a Igualdade de Género 2020-2025, COM (2020) 152.
- Comissão Europeia, relatório final para a Comissão Europeia, intitulado «Mapping study on the intergenerational dimension of sport» (Levantamento sobre a dimensão intergeracional do desporto), Serviço das Publicações, 2020.
- Comissão Europeia, O Plano de Ação sobre o Pilar Europeu dos Direitos Sociais.

- Comissão Europeia, O Pilar Europeu dos Direitos Sociais em 20 princípios.
- OCDE, «*Recommendation of the Council on Creating Better Opportunities for Young People*» (Recomendação do Conselho sobre a criação de melhores oportunidades para os jovens), OECD/LEGAL/0474, 10 de junho de 2022.
- Relatório da OCDE, intitulado «*Governance for Youth, Trust and Intergenerational Justice: Fit for all Generations?*» (A governação para a juventude, a confiança e a justiça intergeracional: adaptada a todas as gerações?), 22 de novembro de 2020.
- Relatório da OCDE, intitulado «*Youth and Covid-19: Response, Recovery and Resilience*» (A juventude e a COVID-19: resposta, recuperação e resiliência), 11 de junho de 2020.
- Comissão Europeia, documento de trabalho dos serviços da Comissão, intitulado «*Better Regulation Guidelines*» (Orientações para legislar melhor), SWD(2021) 305 final, 3 de novembro de 2021.
- Nações Unidas, «*Youth 2030: Working with and for young people*» (Estratégia para a Juventude 2030: trabalhar com e para os jovens).
- Deležan Tomaž, «*Derailing modern democracies: the case of youth absence from an intergenerational perspective*» (Deriva das democracias modernas: o caso da ausência dos jovens visto sob o prisma intergeracional), Annales, 2018.
- Deležan Tomaž, «*Intergenerational dialogue for democracy. International IDEA Discussion Paper 1/2017*» (Diálogo intergeracional para a democracia. Documento de reflexão, International IDEA, 1/2017).
- Carta dirigida às instituições da UE pelos Parents for Future na Europa, 12 de junho de 2020.

b) DEFINIÇÕES DOS PRINCIPAIS CONCEITOS PARA EFEITOS DAS PRESENTES CONCLUSÕES

«Promover a dimensão intergeracional na elaboração da política de juventude e na prestação de trabalho com jovens» significa promover o diálogo intergeracional, a solidariedade intergeracional e a justiça/equidade intergeracional no domínio da juventude no âmbito do mandato da Estratégia da UE para a Juventude 2019-2027, através:

- de políticas da juventude transectoriais inovadoras (por exemplo, estabelecendo a dimensão intergeracional como uma das prioridades horizontais, pilares ou objetivos estratégicos ou operacionais de documentos sobre políticas da juventude) que fomentem o diálogo no âmbito de processos de decisão para que os jovens possam pronunciar-se, em pé de igualdade, sobre decisões que afetem as suas vidas e, assim, promover a diversidade e a equidade etárias na vida pública a nível local, regional, nacional e europeu;
- do enriquecimento da prestação de trabalho com jovens por meio da integração da solidariedade intergeracional e do diálogo intergeracional nas atividades de trabalho com jovens e de voluntariado no domínio da juventude.

«Diálogo intergeracional» significa um espaço ou uma oportunidade de participação interativo/a e seguro/a que reúne as gerações mais novas e mais velhas, a fim de gerar conhecimentos partilhados e uma experiência coletiva. Pode ser concretizado através de vários mecanismos (p. ex.: inquéritos, reuniões, mesas redondas, painéis de cidadãos, fóruns ou conselhos consultivos), com o objetivo de alcançar níveis elevados de cidadania informada, tomada conjunta de decisões e a integração da equidade intergeracional e de princípios de justiça nos diferentes níveis de governação.

«Igualdade intergeracional» significa proporcionar o mesmo nível de oportunidades e assistência a todos os grupos etários da sociedade. Permite garantir que todos os grupos etários gozem dos mesmos direitos e responsabilidades.

«Equidade intergeracional» significa reconhecer que diferentes grupos etários têm necessidades diferentes e que os desequilíbrios têm de ser corrigidos. Trata-se de um processo contínuo que requer que os obstáculos intencionais e não intencionais decorrentes de preconceitos ou estruturas sistémicas sejam identificados e superados. «Equidade» significa proporcionar vários níveis de apoio e assistência em função das necessidades ou capacidades específicas dos diferentes grupos etários. Garante que todos os grupos etários recebem os recursos de que necessitam para ter acesso às mesmas oportunidades.

«Justiça intergeracional» refere-se à equidade entre gerações baseada na ideia de que «a busca de bem-estar pela geração atual não deverá diminuir as oportunidades de uma vida boa e digna para as gerações seguintes» (Nações Unidas, 2013⁽¹⁾). No contexto das presentes conclusões do Conselho, «justiça intergeracional» descreve as relações entre as gerações contemporâneas, ou seja, entre as gerações mais novas e mais velhas.

«Solidariedade intergeracional» refere-se ao apoio mútuo e à cooperação entre diferentes grupos etários, com vista a alcançar uma sociedade na qual indivíduos de todas as idades têm um papel a desempenhar, em consonância com as suas necessidades e capacidades, e podem beneficiar, em pé de igualdade, do progresso económico e social da sua comunidade.

⁽¹⁾ Nações Unidas, *Intergenerational solidarity and the needs of future generations, Report of the Secretary-General*, A/68/322, 2013 (Solidariedade intergeracional e necessidades das gerações futuras, relatório do secretário-geral).

c) SÍNTESE DO RELATÓRIO FINAL SOBRE AS CONSULTAS NACIONAIS REALIZADAS NO ÂMBITO DO 9.º CICLO DO DIÁLOGO DA UE COM A JUVENTUDE:

A fase de consulta do 9.º ciclo do Diálogo da UE com a Juventude (EUYD9) decorreu de janeiro a agosto de 2022. A presente síntese dos resultados do EUYD9 abrange as atividades de consulta conduzidas pelos grupos de trabalho nacionais, os contributos das organizações internacionais não governamentais de juventude que participaram no EUYD9 e os resultados da Conferência da UE sobre a Juventude, realizada no âmbito do EUYD9, em Praga, na República Checa⁽²⁾. Também são incorporados os resultados da recolha intercalar de boas práticas⁽³⁾.

Resultados do subtema 1: «Informação e educação»

De acordo com os jovens que participaram nas consultas, as fontes de informações e as oportunidades de aprendizagem relativas às alterações climáticas deverão:

- ser adaptadas aos jovens, acessíveis e disponíveis numa variedade de formatos e línguas,
- mostrar a importância das alterações climáticas para as vidas de um leque diversificado de jovens,
- ser abrangentes, fiáveis e baseadas na ciência, devendo ainda abranger uma série de áreas temáticas a nível ambiental e apresentar processos e desenvolvimentos políticos relacionados com a sustentabilidade,
- destacar as ligações entre as alterações climáticas e a desigualdade que muitos jovens que participaram nas consultas desconheciam,
- ir além da partilha de informações e visar motivar e habilitar os jovens para que ajam a favor da sustentabilidade, nomeadamente através de ação política e de escolhas sustentáveis no que se refere ao estilo de vida,
- evitar «mensagens apocalípticas» que provocam sentimentos de desespero e afetam a saúde mental dos jovens.

Para aumentar as oportunidades de aprendizagem sobre sustentabilidade, foi sugerido envolver em maior medida as escolas e incluir este tema nos programas escolares. Embora as escolas tenham sido o fórum mais amplamente sugerido para estas oportunidades, a sociedade civil, os clubes de juventude, as organizações de juventude, os instrumentos digitais e os programas entre pares também fizeram parte dos ambientes de aprendizagem benéficos identificados. Foi mencionada a necessidade de financiamento para o trabalho com jovens e as organizações de juventude para expandir as oportunidades de aprendizagem relacionadas com a sustentabilidade.

Resultados do subtema 2: «Ação e empoderamento»

Entre os participantes na consulta foi amplamente partilhada a opinião de que os responsáveis políticos e os políticos demonstraram falta de ação no que diz respeito a questões da sustentabilidade e do ambiente, e que os jovens dispõem de formas muito limitadas de responsabilizar os decisores nestes domínios. Verificou-se a existência de sentimentos de desconfiança e descontentamento em relação aos políticos. Muitos jovens, embora não todos, foram capazes de identificar uma variedade de mecanismos de participação disponíveis (p. ex.: protestos, petições e organizações da sociedade civil). No entanto, de um modo geral, estes mecanismos foram todos considerados ineficazes no que respeita a concretizar mudanças em matéria de sustentabilidade, devido à inação dos responsáveis políticos em causa. Nenhum tipo específico de mecanismo foi geralmente considerado mais eficaz. Os jovens envolvidos em estruturas formais (p. ex.: conselhos de juventude e conselhos consultivos) afirmaram que essas estruturas tiveram algum impacto quando integradas na elaboração de políticas. No entanto, muitos jovens não tinham conhecimento dessas estruturas. Foi considerado que as oportunidades de responsabilização dos decisores poderiam ser melhoradas graças às seguintes medidas:

- os responsáveis políticos comprometem-se a tomar medidas mais abrangentes com base nos resultados dos mecanismos de participação,
- melhorar a acessibilidade dos mecanismos de participação, assegurando que incidam nas preocupações dos grupos marginalizados, bem como nas questões da maioria, e permitam aos jovens marginalizados assumir papéis de liderança,
- aumentar o número de oportunidades de participação no domínio da sustentabilidade, em especial o diálogo informal e regular com representantes eleitos,
- promover e proteger os conselhos de juventude, aumentando os recursos, estabelecendo mais conselhos de juventude locais e assegurando uma base legislativa.

Resultados do subtema 3: «Governação»

⁽²⁾ Conferência da UE sobre a Juventude, realizada no âmbito do EUYD9, em Praga, na República Checa. Relatório final da Conferência: Deliberações sobre sustentabilidade e inclusão, 25 de julho de 2022.

⁽³⁾ Relatório intercalar do EUYD9. «Good Practices and Consultation Processes» (Boas práticas e processos de consulta), 30 de junho de 2022.

As Conferências sobre a Juventude realizadas no âmbito do EUYD9 em França e na República Checa, bem como a reunião ministerial informal realizada a 22 de janeiro de 2022 em Estrasburgo, identificaram preocupações dos jovens quanto ao «branqueamento jovem». Os jovens que participaram na fase de consulta estavam menos familiarizados com o conceito, mas foram frequentemente capazes de o reconhecer. O «branqueamento jovem» foi descrito como um compromisso entre os políticos ou responsáveis políticos e os jovens, que não tem qualquer possibilidade real de gerar mudanças políticas, apesar das expectativas nesse sentido. Durante as consultas foi constatado que os mecanismos de participação podem reduzir o «branqueamento jovem» ao:

- aumentar a transparência e a visibilidade, dando aos jovens informações claras sobre a viabilidade da concretização das suas exigências e assegurando que os compromissos assumidos pelos responsáveis políticos são publicamente registados e promovidos,
- assegurar o seguimento e informações aos jovens sobre as medidas tomadas pelos responsáveis políticos após atividades de participação, mediante divulgação pública pelos responsáveis políticos de informações sobre as mudanças conseguidas ou a justificação de não terem sido conseguidas mudanças até determinados prazos, bem como a participação num diálogo contínuo com os jovens,
- desenvolver ligações mais coerentes e robustas entre os mecanismos de participação e os setores de intervenção associados à sustentabilidade.

Resultados do subtema 4: «Mobilidade e solidariedade»

Na consulta, foi perguntado a jovens oriundos de um vasto leque de meios marginalizados como poderiam tirar partido de oportunidades de mobilidade à escala da UE relacionadas com o ambiente. Os obstáculos financeiros reais ou sentidos foram identificados como um problema importante. Esses obstáculos incluíam custos diretos, a incapacidade de interromper a atividade profissional ou o risco de perder o direito à assistência social. Os obstáculos linguísticos e a falta de informações acessíveis sobre as oportunidades também foram identificados como fatores importantes. Alguns jovens entenderam que as oportunidades de mobilidade da UE não se destinavam a jovens do seu meio. Outro dos fatores foi a tendência para centrar a atenção nas necessidades de vida imediatas ou nas questões locais e não nos temas ambientais. Os jovens consultados identificaram as seguintes necessidades:

- reduzir o limiar de acesso às oportunidades através da eliminação dos custos, da oferta de oportunidades de curto prazo (dois ou três dias), da simplificação dos procedimentos administrativos e do contacto direto através de escolas ou projetos locais,
- aumentar o financiamento e o apoio às organizações que promovem projetos de mobilidade e solidariedade,
- centrar a atenção em iniciativas ambientais locais que estejam associadas às comunidades dos jovens marginalizados e que as afetem,
- aumentar a publicidade e o alcance, nomeadamente proporcionando oportunidades de mobilidade associadas a escolas e trabalhando com organizações, profissionais e participantes anteriores que tenham «laços de confiança» com jovens que se encontram em situação marginalizada,
- salientar os benefícios pessoais decorrentes da participação, em especial no que diz respeito à empregabilidade e às competências profissionais, e tornar as oportunidades mais atrativas,
- proporcionar um apoio flexível, de elevada qualidade e profissional, que permita satisfazer uma variedade de necessidades de acessibilidade, incluindo fornecer às organizações que trabalham com jovens em situação marginalizada recursos para apoiar oportunidades de mobilidade ambiental.

Resultados do subtema 5: «Acesso às infraestruturas»

As limitações financeiras foram identificadas como um dos principais fatores que impedem os jovens de fazerem escolhas de estilos de vida mais sustentáveis. Os participantes consultados preconizaram o desenvolvimento de infraestruturas sustentáveis a preços acessíveis para os jovens. Foi ainda destacada a falta geral de infraestruturas nas zonas rurais. Os tipos de infraestruturas solicitadas incluíam:

- transportes públicos melhorados e a preços acessíveis e infraestruturas para circulação em bicicleta mais seguras e mais alargadas, para que se tornem alternativas viáveis aos automóveis,
- opções de habitação acessíveis do ponto de vista financeiro os jovens identificaram os obstáculos financeiros como um dos principais desafios no que se refere a escolhas sustentáveis no âmbito da habitação,
- espaços públicos mais verdes e abertos e promoção das energias renováveis,
- opções alimentares e de consumo sustentáveis a preços acessíveis, incluindo a reciclagem e a reutilização. Este aspeto foi identificado como sendo importante para muitos jovens, mas não lhe foi atribuída uma prioridade tão grande como a outras sugestões.

Na Conferência da UE sobre a Juventude, em Praga, foi assinalado que a política da juventude e o setor da juventude podem desempenhar um papel no que se refere ao apoio à participação dos jovens nos domínios de intervenção mais diretamente relacionados com as infraestruturas, como os transportes, a habitação, o planeamento urbano, a energia e a agricultura.

Resultados do tema transversal: Diálogo intergeracional

Na Conferência da UE sobre a Juventude, em Praga, chegou-se à conclusão de que a sustentabilidade e a inclusão não são «questões da juventude», mas sim questões que afetam toda a sociedade. Por conseguinte, foi referido que as boas práticas na elaboração de políticas requerem um diálogo intergeracional entre todas as gerações. Das consultas realizadas no âmbito do EUYD9 não resultaram exigências fortes para o diálogo intergeracional, mas verificou-se algum apoio quando o tema foi apresentado aos jovens participantes. Foi referido que o diálogo intergeracional tem potencial para:

- legitimar e reforçar o reconhecimento das preocupações e dos esforços dos jovens em matéria de sustentabilidade,
- desenvolver solidariedade e apoio mútuos entre gerações,
- promover a aprendizagem intergeracional e permitir que os jovens influenciem as opiniões das gerações mais velhas no que se refere à sustentabilidade.

Foi referido que o diálogo intergeracional não deverá substituir os mecanismos existentes de participação dos jovens nem o diálogo direto entre os jovens e os responsáveis políticos, mas sim ocorrer em paralelo.
